



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 103/2025 exarado no processo administrativo nº 221/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

LUIZ EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO CNPJ: 03.367.142/0001-80 situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº370. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).**

REGIS MENEZES DEPRÁ CNPJ: 16.739.688/0001-66 situado na Est. BR 287, KM 330, nº92. Bairro: Primeiro Distrito. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$6.000,00 (seis mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação de mão de obra e aquisição de peças para manutenção do CAMINHÃO AGRALE IRO1166, CAMINHÃO PACK IVM945 é fundamental para desenvolver suas atividades com segurança suprimindo a demanda de serviços do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
Projeto/Atividade: 2106 - Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS
Projeto/Atividade: 2117 – Melhoramento e Manutenção das Estradas Vicinais – Fundo Municipal de Estradas
Despesa: 520 – 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

São Vicente do Sul, 06 de Maio de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL